



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

CÓPIA

Ofício n. 379 /2019/MP/RMAM

Manaus, 30 de setembro de 2019.

Senhor Secretário

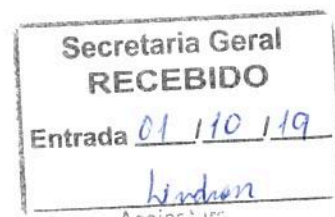
Como é notório, a praia da lua, margem esquerda do rio negro, na APA estadual Tarumã-açu-Tarumã-mirim, tem se tornado balneário cada vez mais frequentado pela população manauara, considerando a facilidade de acesso via transporte coletivo aquaviário na marina do Davi. Ocorre que verificamos pessoalmente estado de degradação das areias, vegetação marginal e águas em consequência da ação inadequada de frequentadores banhistas, comércio informal de alimentos e bebidas que levam ao acúmulo de resíduos nas areias e terrenos marginais. O local ressenete-se de ordenamento e de campanha educativa sob pena de vir a perder seus atributos naturais e a oferecer riscos.

Sobre o assunto, consultamos, assinalando o prazo de 10 (dias) para resposta, sobre a possibilidade da intervenção saneadora dessa Secretaria enquanto gestora da APA.

Atenciosamente,

RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas, Titular da Coordenadoria de Meio Ambiente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO TAVEIRA
MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
Av. Mario Ypiranga, n. 3280, Parque Dez de Novembro CEP 69050-030.
Nesta



Handwritten signature